



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

Estado de São Paulo

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO FRENTE POPULAR DE TRABALHO EDITAL 003/2025

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital 003/2025 e da outras Providências

MARCELO RODRIGUES FONSECA o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRABIJU**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E DA ANÁLISE SOCIAL DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 003/2025, realizado em 22 de dezembro de 2025 para as atividades **FRENTE POPULAR DE TRABALHO**.

Artigo 2º - FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Edital 003/2025 para a atividade supracitado, e ainda certificado de que decorridos todos prazos legais, não existem RECURSOS PENDENTES para a atividades acima, e ainda certifica que foi publicado a lista de candidatos classificados como Pessoas Com Deficiência – PCD.

Artigo 3º - O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU. O período de validade não gera obrigatoriedade para a convocação de todos os candidatos classificados.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.

Trabiçu Estado de São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

